Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 12 de abril de 2021 | Ano IV | Edição nº 720 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Vigilância Sanitária	7
Comunicados	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2021.

1. ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Objeto: Acordo de Cooperação conjunta das Partes para o desenvolvimento das atividades musicais do Projeto Guri com crianças adolescentes e jovens do Município, contando com o envolvimento da comunidade local.
CONTRATADA: SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL E CULTURA, CNPJ n.º 01.891.025/0001-95
Data: 06/06/2020 – Prazo: 24 (doze) meses a contar da assinatura

1. CONTRATO N°020/2021.

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol/SP, 01 (um) veículo zero quilômetro (sem emplacamento anterior), tipo Sedan, descrito no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 015/2021, de 12 de fevereiro de 2021.
CONTRATADA: FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ. 37.532.344/0001-51
Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - PROCESSO Nº 006/2021 – D.A. – D.C.L.
Data:02/03/2021 – Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura. Valor R$126.000,00.

2. CONTRATO Nº 021/2021

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde do Município CONTRATANTE, a quantidade de insumos, relacionados nos itens abaixo discriminados:
SENSOR MMT-7008A 5PK ENLITE NFIN 23L, STARTER KIT MMT-7730 XMTR GST3 V3.0 11L.
Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 01.772.798/0002-33
Fundamento legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
Ratificação:
Eu, Edson Antônio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me do presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é fornecer e entregar ao Departamento de Saúde do Município CONTRATANTE, a quantidade de insumos, relacionados nos itens abaixo discriminados SENSOR MMT-7008A 5PK ENLITE NFIN 23L e STARTER KIT MMT-7730 XMTR GST3 V3.0 11L
Data: 03/03/2021 - Prazo: 12 (doze) meses, com início após a data de sua assinatura. Valor: R$ 80.036,00.

3. CONTRATO Nº 022/2021

Objeto: Contratação da CPFL, por dispensa de licitação, referente ao custo total com energia elétrica do Município e nos casos necessários para novos pontos de ligação, celebrado entre o Município de Mirassol e a CONTRATADA.
Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), CNPJ: 33.050.196/0001-88
Fundamento legal: Artigo 24, Inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
Ratificação:
Eu, Edson Antônio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me do presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 24, Inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é contratação da CPFL, por dispensa de licitação, referente ao custo total com energia elétrica do Município e nos casos necessários para novos pontos de ligação, celebrado entre o Município de Mirassol e a CONTRATADA.
Data: 03/03/2021 - Prazo: 12 (doze) meses, com início após a data de sua assinatura. Valor: R$ 4.118.400,00.

4. CONTRATO Nº 023/2021

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para a Vigilância Epidemiológica do Departamento Municipal de Saúde, 2.000 (dois mil) litros de álcool antisséptico 70%, frasco com 1.000 ml, com Registo ou Notificação na ANVISA; 2.000 (dois mil) litros de álcool etílico hidratado, em gel, com 1 litro ou 5 litros, com Registo ou Notificação na ANVISA; 3.000 (três mil) toucas descartáveis, que deverão ser usados pelas Unidades Básicas de Saúde do nosso Município para prevenção dos pacientes e servidores contra a transmissão do COVID-19, considerando o aumento significativo do número de pacientes infectados pelo referido agravo.
Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 56.081.482/0001-06.
Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratificação:
Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, cujo objeto é fornecer e entregar para a Vigilância Epidemiológica do Departamento Municipal de Saúde, 2.000 (dois mil) litros de álcool antisséptico 70%, frasco com 1.000 ml, com Registo ou Notificação na ANVISA; 2.000 (dois mil) litros de álcool etílico hidratado, em gel, com 1 litro ou 5 litros, com Registo ou Notificação na ANVISA; 3.000 (três mil) toucas descartáveis, que deverão ser usados pelas Unidades Básicas de Saúde do nosso Município para prevenção dos pacientes e servidores contra a transmissão do COVID-19, considerando o aumento significativo do número de pacientes infectados pelo referido agravo.
Data: 16/03/2021 - Prazo: 15 dias, a contar da assinatura. Valor: R$27.275,00.

5. CONTRATO Nº 024/2021

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para a Vigilância Epidemiológica do Departamento Municipal de Saúde, 20.000 (vinte mil) luvas para procedimentos de látex descartáveis, tamanho P, cadastro na ANVISA; 20.000 (vinte mil) luvas para procedimentos de látex descartáveis, tamanho M, cadastro na ANVISA; 5.000 (cinco mil) luvas para procedimentos de látex descartáveis, tamanho G, cadastro na ANVISA; 3.000 (três mil) aventais descartáveis, de gramatura 40, laminados, que deverão ser usados pelas Unidades Básicas de Saúde do nosso Município para prevenção dos pacientes e servidores contra a transmissão do COVID-19, considerando o aumento significativo do número de pacientes infectados pelo referido agravo.

Contratada: L. N. C. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 04.121.895/0001-73.
Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratificação:
Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, cujo objeto é fornecer e entregar para a Vigilância Epidemiológica do Departamento Municipal de Saúde, 20.000 (vinte mil) luvas para procedimentos de látex descartáveis, tamanho P, cadastro na ANVISA; 20.000 (vinte mil) luvas para procedimentos de látex descartáveis, tamanho M, cadastro na ANVISA; 5.000 (cinco mil) luvas para procedimentos de látex descartáveis, tamanho G, cadastro na ANVISA; 3.000 (três mil) aventais descartáveis, de gramatura 40, laminados, que deverão ser usados pelas Unidades Básicas de Saúde do nosso Município para prevenção dos pacientes e servidores contra a transmissão do COVID-19, considerando o aumento significativo do número de pacientes infectados pelo referido agravo.
Data: 16/03/2021 - Prazo: 15 dias, a contar da assinatura. Valor: R$ 59.010,00.

6. CONTRATO Nº 025/2021

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para a Vigilância Epidemiológica do Departamento Municipal de Saúde, 20.000 (vinte mil) máscaras cirúrgicas triplas, descartáveis, com cadastro na ANVISA, que deverão ser usadas pelas Unidades Básicas de Saúde do nosso Município para prevenção dos pacientes e servidores contra a transmissão do COVID-19, considerando o aumento significativo do número de pacientes infectados pelo referido agravo.
Contratada: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 03.434.334/0001-61.
Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratificação:
Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, cujo objeto é fornecer e entregar para a Vigilância Epidemiológica do Departamento Municipal de Saúde, 20.000 (vinte mil) máscaras cirúrgicas triplas, descartáveis, com cadastro na ANVISA, que deverão ser usadas pelas Unidades Básicas de Saúde do nosso Município para prevenção dos pacientes e servidores contra a transmissão do COVID-19, considerando o aumento significativo do número de pacientes infectados pelo referido agravo.
Data: 16/03/2021 - Prazo: 15 dias, a contar da assinatura. Valor: R$ 7.600,00.

7. CONTRATO Nº026/2021.

Objeto: A CONTRATADA se compromete a executar o serviço de sondagem na ponte do Karina, localizada na Rua Antonio Possebon, interligação entre o Jardim Karina e Conjunto Habitacional Newton Flavio da Silva Pinto, no Município de Mirassol/SP.
CONTRATADA: GEO ADVANCE TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ. 23.756.065/0001-67.
Fundamento legal: incisos I a VI, do § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Data:17/03/2021 – Prazo: 30 (trinta) dias, com início após a Ordem de Início dos Serviços (O.I.S.). Valor R$9.180,00.

8. CONTRATO Nº 027/2021

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Educação do Município de Mirassol, 85 (oitenta e cinco) caixas com 100 (cem) unidades cada, de Luvas descartáveis látex para procedimentos não cirúrgicos, tamanho P, 168 (cento e sessenta e oito) caixas com 100 (cem) unidades cada, de Luvas descartáveis látex para procedimentos não cirúrgicos, tamanho M, 84 (oitenta e quatro) caixas com 100 (cem) unidades cada, de Luvas descartáveis látex para procedimentos não cirúrgicos, tamanho G, para utilização no retorno ás aulas presenciais e diante da necessidade de prevenção da disseminação junto às Unidades Escolares Municipais, em virtude de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo Coronavírus – COVID-19, diante de Pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS.
Contratada: L. N. C. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 04.121.895/0001-73.
Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratificação:
Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, cujo objeto é fornecer e entregar para o Departamento de Educação do Município de Mirassol, 85 (oitenta e cinco) caixas com 100 (cem) unidades cada, de Luvas descartáveis látex para procedimentos não cirúrgicos, tamanho P, 168 (cento e sessenta e oito) caixas com 100 (cem) unidades cada, de Luvas descartáveis látex para procedimentos não cirúrgicos, tamanho M, 84 (oitenta e quatro) caixas com 100 (cem) unidades cada, de Luvas descartáveis látex para procedimentos não cirúrgicos, tamanho G, para utilização no retorno ás aulas presenciais e diante da necessidade de prevenção da disseminação junto às Unidades Escolares Municipais, em virtude de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo Coronavírus – COVID-19, diante de Pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS.
Data: 19/03/2021 - Prazo: 15 dias, a contar da assinatura. Valor: R$29.953,50.

9. CONTRATO Nº 028/2021

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Educação do Município de Mirassol, 195 (cento e noventa e cinco) pacotes avental descartável manga longa com elástico – gramatura 40g unidade, pacote com 10 unidades e com registro na ANVISA, para utilização no retorno ás aulas presenciais e diante da necessidade de prevenção da disseminação junto às Unidades Escolares Municipais, em virtude de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo Coronavírus – COVID-19, diante de Pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

Contratada: FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI, CNPJ nº 18.949.565/0001-85.
Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratificação:
Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, cujo objeto é fornecer e entregar para o Departamento de Educação do Município de Mirassol, 195 (cento e noventa e cinco) pacotes avental descartável manga longa com elástico – gramatura 40g unidade, pacote com 10 unidades e com registro na ANVISA, para utilização no retorno ás aulas presenciais e diante da necessidade de prevenção da disseminação junto às Unidades Escolares Municipais, em virtude de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo Coronavírus – COVID-19, diante de Pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS.
Data: 19/03/2021 - Prazo: 15 dias, a contar da assinatura. Valor: R$ 8.195,00

10. CONTRATO Nº 029/2021

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Educação do Município de Mirassol, 61 (sessenta e uma) unidades de luvas descartáveis látex multiuso – tamanho P, 104 (cento e quatro) unidades de luvas descartáveis látex multiuso – tamanho M, 60 (sessenta) unidades de luvas látex multiuso – tamanho G, para utilização no retorno ás aulas presenciais e diante da necessidade de prevenção da disseminação junto às Unidades Escolares Municipais, em virtude de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo Coronavírus – COVID-19, diante de Pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS.
Contratada: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, CNPJ nº 17.357.402/0001-40.
Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratificação:
Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, cujo objeto é fornecer e entregar para o Departamento de Educação do Município de Mirassol, 61 (sessenta e uma) unidades de luvas descartáveis látex multiuso – tamanho P, 104 (cento e quatro) unidades de luvas descartáveis látex multiuso – tamanho M, 60 (sessenta) unidades de luvas látex multiuso – tamanho G, para utilização no retorno ás aulas presenciais e diante da necessidade de prevenção da disseminação junto às Unidades Escolares Municipais, em virtude de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo Coronavírus – COVID-19, diante de Pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS.
Data: 19/03/2021 - Prazo: 15 dias, a contar da assinatura. Valor: R$895,50

11. CONTRATO N°030/2021.

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Fundo Social de Solidariedade, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município CONTRATANTE, a quantidade de 2.640 (dois mil e seiscentos e quarenta) Cestas Básicas e/ou 1.800 (um mil e oitocentas) mini cestas básicas, descrita(s) no(s) lote(s) nº(s) 01 e 02, do Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 011/2020, de 10 de fevereiro de 2021.
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ. 08.528.442/0001-17.
Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - PROCESSO Nº 012/2021 – D.A. – D.C.L.
Data:22/03/2021 – Prazo: 12 (doze) meses, com início após a data de sua assinatura. Valor R$405.348,00.

12. CONTRATO Nº 033/2021

Objeto: Este Contrato tem por objeto a locação de um imóvel comercial, localizado na Rua São Pedro, nº 2.707, bairro Santa Cruz, Mirassol/SP, com área total de 421,95 m² de terreno sendo 326,25m² de construção; matriculado sob o nº 14.197, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; cujo objeto visa abrigar o Arquivo.
LOCADOR: MARILDA CAVALIERI DE CAMARGO, MARCELA CAVALIERI DE CAMARGO MATTOS E FERNANDO CORREA DE CAMARGO NETO
Fundamento legal: artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratificação:
Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 24, X da Lei 8.666/93, cujo objeto é a locação de um imóvel comercial, localizado na Rua São Pedro, nº 2.707, bairro Santa Cruz, Mirassol/SP, com área total de 421,95 m² de terreno sendo 326,25m² de construção; matriculado sob o nº 14.197, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; cujo objeto visa abrigar o Arquivo.
Data: 23/03/2021 - Prazo: 12 meses, a contar da assinatura. Valor: R$22.800,00

13. CONTRATO Nº038/2021

Objeto: Este Contrato tem por objeto a locação de um imóvel comercial, localizado na Rua Mario Saurin, nº 4533, bairro Parque do Buritis, Mirassol/SP, com área total de 496,49 m² de terreno; matriculado sob o nº 49.955, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; cujo objeto visa abrigar o Almoxarifado da Saúde.
LOCADOR: LEILA REBELATO DE CAMPOS, CPF: 257.807.468-26
Fundamento legal: artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratificação:
Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 24, X da Lei 8.666/93, cujo objeto é a locação de um imóvel comercial, localizado na Rua Mario Saurin, nº 4533, bairro Parque do Buritis, Mirassol/SP, com área total de 496,49 m² de terreno;

matriculado sob o nº 49.955, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; cujo objeto visa abrigar o Almoxarifado da Saúde.
Data: 26/03/2021 - Prazo: 12 meses, a contar da assinatura. Valor: R$36.000,00.

14. CONTRATO EMERGENCIAL Nº 039/2021

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Educação de Mirassol, 4.946 (quatro mil novecentos e quarenta e seis) kits auxílio alimentação, cada kit deverá ser composto por 02 quilos de arroz polido, longo, fino, tipo1, 01 quilo de feijão carioca, comum, tipo1, 01 litro de leite UHT Integral, 01 frasco de óleo de soja refinado e meio quilo de macarrão tipo parafuso, conforme especificações no anexo I e 4.946 (quatro mil novecentos e quarenta e seis) quilos de frangos, cortes tipo filezinho (sassami) conforme especificações no anexo I, para entrega aos alunos que estão matriculados nas unidades escolares da Educação Infantil-Etapa, Ensino Fundamental, Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental deste Município, em virtude da calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus – COVID-19.
Contratada: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ. 58.302.506/0001-35
Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Ratificação:
Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, cujo objeto é fornecer e entregar para o Departamento de Educação do Município de Mirassol, 4.946 (quatro mil novecentos e quarenta e seis) kits auxílio alimentação, cada kit deverá ser composto por 02 quilos de arroz polido, longo, fino, tipo1, 01 quilo de feijão carioca, comum, tipo1, 01 litro de leite UHT Integral, 01 frasco de óleo de soja refinado e meio quilo de macarrão tipo parafuso, conforme especificações no anexo I e 4.946 (quatro mil novecentos e quarenta e seis) quilos de frangos, cortes tipo filezinho (sassami) conforme especificações no anexo I, para entrega aos alunos que estão matriculados nas unidades escolares da Educação Infantil-Etapa, Ensino Fundamental, Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental deste Município, em virtude da calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus – COVID-19.
Data: 29/03/2021 - Prazo: 30 dias, a contar da assinatura. Valor: R$280.636,04.

15. CONTRATO EMERGENCIAL Nº 040/2021

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Educação de Mirassol, 4.946 (quatro mil novecentos e quarenta e seis) quilos de batata beneficiada lisa especial, monalisa, porte médio/grande e 4.946 (quatro mil novecentos e quarenta e seis) quilos de maça fuji ou gala, firme e doce, para entrega aos alunos que estão matriculados nas unidades escolares da Educação Infantil-Etapa, Ensino Fundamental, Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental deste Município, em virtude da calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus – COVID-19.
Contratada: CASSIA MARIA MODA PREVEDELI, CPF/MF sob o n.º 169.858.948-44
Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Ratificação:
Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, cujo objeto é fornecer e entregar para o Departamento de Educação do Município de Mirassol, 4.946 (quatro mil novecentos e quarenta e seis) quilos de batata beneficiada lisa especial, monalisa, porte médio/grande e 4.946 (quatro mil novecentos e quarenta e seis) quilos de maça fuji ou gala, firme e doce, para entrega aos alunos que estão matriculados nas unidades escolares da Educação Infantil-Etapa, Ensino Fundamental, Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental deste Município, em virtude da calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus – COVID-19.
Data: 29/03/2021 - Prazo: 15 dias, a contar da assinatura. Valor: R$48.718,10.

16. CONTRATO EMERGENCIAL Nº 041/2021

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Educação de Mirassol, 4.946 (quatro mil novecentos e quarenta e seis) quilos de cenoura extra, porte pequeno/médio, para entrega aos alunos que estão matriculados nas unidades escolares da Educação Infantil-Etapa, Ensino Fundamental, Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental deste Município, em virtude da calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus – COVID-19.
Contratada: EDMAR COSSI, CPF/MF sob o n.º 253.115.608-94
Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Ratificação:
Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, cujo objeto é fornecer e entregar para o Departamento de Educação do Município de Mirassol, 4.946 (quatro mil novecentos e quarenta e seis) quilos de cenoura extra, porte pequeno/médio, para entrega aos alunos que estão matriculados nas unidades escolares da Educação Infantil-Etapa, Ensino Fundamental, Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental deste Município, em virtude da calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus – COVID-19.Data:
29/03/2021 - Prazo: 15 dias, a contar da assinatura. Valor: R$24.482,00.

1. QUINTO ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 037/2017

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo para execução, pelo Hospital, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer individuo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – S.U.S; sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso, bem como, o objeto contido nas metas sociais da entidade filantrópica Convenente, visando o fortalecimento da capacidade técnica-operacional do sistema de saúde municipal, conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde, conforme deliberação do Chefe do Poder Executivo e aprovação do Plano de Trabalho pelo Departamento e Conselho Municipais de Saúde.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO "LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS" – HOSPITAL E MATERNIDADE "MÃE DO DIVINO AMOR NA PROVIDÊNCIA DE DEUS", CNPJ nº 53.221.255/0019-70
Fundamento Legal: Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.829, de 15 de março de 2005, combinado com a Cláusula 8ª, do termo de Convênio nº 037/2017 e no artigo 116, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data: 16/03/2021 – Prazo: 12 meses, a contar de 29 de março de 2021.

2. TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATO Nº 042/2018

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário para locação de onze salas do piso inferior, quadra coberta, parque infantil, cozinha e refeitório, localizado na Rua Silvano Maraldi, nº 2410, bairro Souza, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 3.475, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, com área total de 10.584,20 m²; que se destinará a abrigar o Projeto de Complementação Escolar do Departamento Municipal de Educação, bem como reajustar o valor do mesmo, aplicando o índice acumulado do IPCA/IBGE dos últimos 12 meses.
CONTRATADA: CUSTÓDIA FRANCISCANA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ nº 45.154. 002/0001-73
Fundamento Legal: artigo 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993
Data: 16/03/2021 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 20 de março de 2021

3. QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO N°074/2018.

Objeto: Este aditamento se destina a efetuar o acréscimo quantitativo de seu objeto, acrescentando ao Lote 01, item "f", o fornecimento de mais uma equipe para conservação de áreas ajardinadas (roçada de áreas vegetadas; capinação (manual e mecânica) de vias públicas, poda, erradicação, plantio e replantio de arvores e remoção dos resíduos), conforme solicitação e justificativa da Assessoria de Meio Ambiente, expedida em 12 de fevereiro de 2021, e Ofício nº 039/20121 – V.E./D.M.S., bem como anuência da contratada e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.
CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. 06.291.846/0001-04
Fundamento legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93
Data:15/03/2021 – Prazo: a contar da assinatura, encerrando sua vigência em 03 de julho de 2021. Valor: aumento mensal de R$ 123.132,94.

4. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 021/2019.

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário de locação de um imóvel comercial, com área total de 256,47 m²; localizado na Rua São Sebastião, nº 19-39, Centro, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 3.440, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, destinado a abrigar o Cartório do Serviço Anexo das Fazendas – SAF, conforme PJ nº 2021/01/00165, anuência do locador, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.
CONTRATADA: ANDRÉ LUIS VOLPATTO, CPF/MF nº 121.747.808-60
Fundamento legal: artigo 62, §3º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusula Décima do Contrato originário.
Data: 01/03/2021 – Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de 21 de março de 2021, encerrando sua vigência em 20 de março de 2022.

5. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N°023/2019.

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site www.mirassol.sp.gov.br, nos termos do PJ nº 2020/12/014702, conforme informação da Assessoria de Imprensa, através do Ofício nº 07/2021 – Assessoria de Imprensa, anuência da CONTRATADA, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.
CONTRATADA: UWEBS DESENVOLVIMENTO DE SITES EIRELI, CNPJ. 07.212.305/0001-06
Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei federal 8.666/93
Data:09/03/2021 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 11 de março de 2021. Valor R$16.560,00.

6. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 183/2020

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação disposta no PJ nº 2021/03/004076, solicitação da empresa Construtora Rio Obras Comércio de Materiais para Construção Eireli, datada de 03 de março de 2021, bem como anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.
CONTRATADA: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 06.189.645/0001-09
Fundamento Legal: artigo 57, §1º e §2º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c.c. Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira do contrato originário.
Data: 15/03/2021 – Prazo: 60 dias, a contar de 26 de março de 2021.

7. ADITAMENTO AO CONTRATO N°011/2021.

Objeto: Este aditamento se destina a retificar o prazo de validade referente ao Contrato nº 011/2021, que por um lapso constou erroneamente de prazo vigência menor referente ao Lote 02, no qual em sua Cláusula Terceira deverá ser inserido o parágrafo primeiro.
CONTRATADA: INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI, CNPJ n.º 31.205.225/0001-08

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - PROCESSO Nº 001/2021 – D.A. – D.C.L..
Data: 25/02/2021 – Prazo: 12 (doze) meses.

Vigilância Sanitária

Comunicados

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Quintino Bocaiuva, 2221 - Centro - Fone (17) 3242-8965
visa@mirassol.sp.gov.br

A Chefe da Seção Técnica de Vigilância Sanitária de Mirassol, Larissa Maria de Oliveira da Silva Calixto, comunica as ações referentes ao mês de Março/2021, de acordo com a Lei nº 2173 de 02 de Julho de 1998 que cria a Vigilância Sanitária Municipal, a Constituição Federal, a Lei Orgânica de Saúde nº 8.080/90, a Lei nº 8142/90 e a Lei Complementar Estadual nº 791/95.

DEFERIMENTO DE L.T.A. (LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO)

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
09/03/21	11135/20 LTA 05/21	**	26.591.705/0003-86	Odhonto New Clínica Médica e Odontológica Ltda	R Campos Salles, 2444 - Centro	8630-5/04

INDEFERIMENTO DE L.T.A. (LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO)

DATA	LTA	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
05/03/21	09/21	**	08.287.142/0001-93	Rede Sol Distribuidora Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda	Av Nilo Pandolphi, 3757 - Indl Eng Newton Flávio Silva Pinto	4691-5/00

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
02/03/21	4250/21	353030001- 931-000073-1-5	40.762.492/0001-77	Pecorare Fitness Ltda	Av Djair José Marques, 3554 - Regissol	9313-1/00
03/03/21	4177/21	353030001- 561-001343-1-7	24.299.416/0001-10	Wanderson A F Martins	Av Eliezer Magalhães, 3747 - Alvorada	5611-2/03
09/03/21	14695/20	353030001- 963-000480-1-1	38.407.659/0001-30	Imunize Unidade de Vacinação Ltda	Av Fernando Costa, 2451 - Box 15 - Centro	8630-5/06
10/03/21	5097/21	353030001- 472-000538-1-3	41.104.231/0001-22	Silmara Aparecida Cândido	Av Miguel Pinheiro de Azevedo, 0960 - S José	4722-9/01
23/03/21	5369/21	353030001- 468-000036-1-1	34.655.592/0001-00	A J dos S Chiarelo Ltda	R Vicente Giacheto, 763 - Renascença	4687-7/03

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DATA	PROTOCOLO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
02/03/21	4001/21	353030001- 472-000283-1-2	08.820.760/0010-48	Oziride Niobe Giachetto dos Santos	R Frei Gil Maria, 3630 - Loja 1 - Alvorada	4729-6/02
03/03/21	SPM2130369409	353030001- 960-000425-1-0	32.913.423/0001-99	C G Borsato Esmalteria	R Quinze de Novembro, 2135 - Centro	9602-5/01
04/03/21	4609/21	353030001- 863-000455-1-9	04.885.424/0001-31	Pinto & Bordin Ltda	R Antonio Prado, 2639 - Salas 1 e 2 - Sta Casa	8630-5/03
08/03/21	4000/21	353030001- 863-000284-1-0	601.466.139-53	Francisco Garcia Parra	Av Eliezer Magalhães, 2507 - Sala 1 - Marilu	8630-5/03
08/03/21	2622/21	353030001- 863-000286-1-4	002.601.848-96	Celso Alexandre Bottos	Av Eliezer Magalhães, 2507 - Sala 5 - Marilu	8630-5/03
08/03/21	8259/20	353030001- 863-000476-1-9	052.012.516-92	Renato Proença Ricardo	Av Eliezer Magalhães, 2507 - Sala 3 - Marilu	8630-5/03
09/03/21	4977/20	353030001- 865-000012-1-0	018.707.278-78	Vera Aparecida Sanches de Souza	R São Sebastião, 2420 - Centro	8650-0/03
09/03/21	2437/21 R	353030001- 360-000171-1-6	02.969.334/0001-91	Metalúrgica Ramassol Ltda	Av Pino Vendramini, 2090 - S Bernardo I	3600-6/01

09/03/21	2067/21	353030001- 360-000248-1-3	53.221.255/0019-70	Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus	R Rui Barbosa, 2019 - Centro	3600-6/01
09/03/21	3251/21	353030001- 360-000281-1-8	05.588.662/0001-48	Vitralfer Metalúrgica Ltda	Av Eng Newton Flávio Silva Pinto, 1121 - Sypriano José Moreira	3600-6/01
09/03/21	3784/21 I	353030001- 360-000246-1-9	53.128.781/0001-60	Gelius Indústria de Móveis Ltda	Av Eng Modesto José Moreira Júnior, 4545 - Portal	3600-6/01
09/03/21	3784/21 II	353030001- 360-000247-1-6	53.128.781/0001-60	Gelius Indústria de Móveis Ltda	Av Eng Modesto José Moreira Júnior, 4545 - Portal	3600-6/01
09/03/21	1643/21	353030001- 360-000227-1-3	11.592.739/0001-56	J P Capelin Lanchonete	Estr Velha Mirassol/Ruilândia, km 3 - Estância J C - Rural	3600-6/01
09/03/21	4612/21	353030001- 472-000479-1-0	32.548.961/0001-21	Cupim Xadrez Casa de Carnes Ltda	R Quinze de Novembro, 2155 - Centro	4722-9/01
09/03/21	5094/21	353030001- 960-000326-1-1	03.538.062/0001-40	Érika Celi Espiace Matsuguma	R Paulo de Faria, 1948 - Sta Cruz	9602-5/01
10/03/21	5323/21	353030001- 471-000122-1-1	05.821.705/0001-93	Mini Mercado Vale do Sol Ltda	R das Hortências, 0395 - Vale do Sol	4712-1/00
11/03/21	5101/21	353030001- 562-000152-1-0	28.223.765/0001-00	Denise Fernanda Novelli 38192897800	R Rui Barbosa, 1576 - Centro	5620-1/04
16/03/21	5253/21	353030001- 471-000286-1-4	18.902.803/0001-05	Elen M G Bernardes & Cia Ltda	Av Frei Antonino Zimmermann, 2348 - Flamboyant	4712-1/00
17/03/21	328/21	353030001- 108-000003-1-0	02.665.050/0001-13	Café Aliança Ltda	Estr Transversal Dois - Estância Aliança - Perímetro Urbano	1081-3/02
22/03/21	4912/21	353030001-521-000336-1-8	07.864.455/0001-02	Log-System Armazém Geral Limitada	Rua João Mahfuz, 2868 - Portal	5211-7/01
24/03/21	5255/21	353030001- 109-000084-1-9	27.323.568/0001-08	Renato Alessandro Tozo	R Santo Antonio, 3342 - Navarrete	1091-1/02
24/03/21	5260/21	353030001- 471-000264-1-7	11.925.206/0001-49	M L Parssassepi	R Benedito André, 1796 - Karina II	4712-1/00
24/03/21	5266/21	353030001- 472-000348-1-9	22.218.784/0001-61	C A de Jesus Comércio	R Rui Barbosa, 2334 - Centro	4723-7/00
29/03/21	5328/21	353030001- 471-000046-1-8	04.434.074/0001-97	Malaguti & Malaguti Mirassol Ltda	R José Carnaval, 3612 - Regissol	4711-3/02

INDEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
30/03/21	10581/20	353030001- 173-000004-1-8	21.378.148/0001-34	Gabriel B P Azevedo & Cia Ltda	R Sete de Setembro, 1020 - S José	1731-1/00

DEFERIMENTO DE CASSAÇÃO / CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

DATA	PROTOCOLO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
02/03/21	3841/21	353030001- 562-000102-1-9	24.563.232/0001-16	Damiana Gomes de Melo 04502406813	R Antonio Bilia, 1461 - Sta Rita	5620-1/04
03/03/21	3983/21	353030001- 472-000447-1-7	24.299.416/0001-10	Wanderson A F Martins	Av Djair José Marques, 2890 - Regissol	4723-7/00
04/03/21	4007/21	353030001- 472-000464-1-8	30.798.377/0001-07	Thaís Andressa Lopes 38363376817	R Vicente Cossete, 2688 - Moreira & Guimarães	4723-7/00

DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E/OU SUBSTITUTA

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
05/03/21	4179/21 A	353030001- 861-000198-1-0	44.563.716/0008-49	Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE	Av Eliezer Magalhães, 2520 - Sta Casa	8610-1/02

DEFERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E/OU SUBSTITUTA

DATA	PROTOCOLO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
03/03/21	3968/21	353030001- 861-000198-1-0	44.563.716/0008-49	Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE	Av Eliezer Magalhães, 2520 - Sta Casa	8610-1/02
16/03/21	5121/21	353030001- 863-000343-1-2	20.324.630/0002-00	Clínica Odontológica Siriani S/S	R Armando Sales de Oliveira, 2066 - Centro	8630-5/04
16/03/21	5121/21	353030001- 863-000424-1-2	20.324.630/0002-00	Clínica Odontológica Siriani S/S	R Armando Sales de Oliveira, 2066 - Centro	8630-5/04

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

DATA	PROTOCOLO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
09/03/21	4612/21	353030001- 472-000479-1-0	32.548.961/0001-21	Cupim Xadrez Casa de Carnes Ltda	R Quinze de Novembro, 2155 - Centro	4722-9/01

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
08/03/21	4252/21 A	353030001- 477-000143-1-1	34.692.737/0001-34	Drogaria Delmaschi & Marteli Ltda	Av Djair José Marques, 3135 - Regissol	4771-7/01
10/03/21	5323/21	353030001- 471-000122-1-1	05.821.705/0001-93	Mini Mercado Vale do Sol Ltda	R das Hortências, 0395 - Vale do Sol	4712-1/00

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
24/02/21	5243/21	353030001- 562-000109-1-0	25.206.622/0001-00	Dolce Art Brigadeiria Café Ltda	R Quinze de Novembro, 2295 - Centro	5620-1/04
24/02/21	5245/21	353030001- 472-000483-1-3	28.144.894/0001-02	Casarão Centenário Baldan Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	R Quinze de Novembro, 2283 - Salão 1 - Centro	4729-6/99

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
05/03/21	AIF 1472	**	223.063.788-60	Carlos Eduardo Passarin	R Yvone Maria Moreira Dornaika, 3085 - Laguna	**
19/03/21	AIF 1474	353030001-931-000047-1-5	10.307.235/0001-84	Thiago Vinicius Aprile	R Barão do Rio Branco, 2046 - Centro	9313-1/00
25/03/21	AIF 1478	**	469.800.308-33	Arthur D´arc de Paula Santos	R Vitório Genari, 2589 - S José	9602-5/01
25/03/21	AIF 1479	**	469.800.308-33	Arthur D´arc de Paula Santos	R Vitório Genari, 2589 - S José	9602-5/01
25/03/21	AIF 1480	**	469.800.308-33	Arthur D´arc de Paula Santos	R Vitório Genari, 2589 - S José	9602-5/01

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
08/03/21	AIP 1217	**	28.144.894/0001-02	Casarão Centenário Baldan Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	R Quinze de Novembro, 2283 - Centro	1099-6/99
08/03/21	AIP 1218	**	25.206.622/0001-00	Dolce Art Brigadeiria Café Ltda	R Quinze de Novembro, 2295 - Centro	5620-1/04
15/03/21	AIP 1219	**	27.720.693/0001-43	Sabrina Oliveira Crivelatti	Av Djair José Marques, 3230 - Regissol	5611-2/04
19/03/21	AIP 1214	353030001-931-000047-1-5	10.307.235/0001-84	Thiago Vinicius Aprile	R Barão do Rio Branco, 2046 - Centro	9313-1/00
25/03/21	AIP 1223	**	469.800.308-33	Arthur D´arc de Paula Santos	R Vitório Genari, 2589 - S José	9602-5/01

LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

DATA	NRM	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
08/03/21	NRM 091	**	360.647.699-04	Josias Rocha	R Waldemar Maia Filho, 4211 fundos - Parque Nova Esperança	**

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
05/03/21	AIP 1216	**	223.063.788-60	Carlos Eduardo Passarin	R Yvone Maria Moreira Dornaika, 3085 - Laguna	**
25/03/21	AIP 1222	**	469.800.308-33	Arthur D´arc de Paula Santos	R Vitório Genari, 2589 - S José	9602-5/01